



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

**PORTARIA Nº 127 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizo** a Sra. **LUANA CARLA BARBOSA**, Servidora e **ADL**, a deslocar-se para o Município de Itaituba/ Pará no período de 29/08 à 01/09/2022, afim de Participar do **“CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E COLABORADORES (O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS) ”**.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 4(quatro) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 29/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2022.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará –FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.